**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: REFORMA DO ALAMBRADO DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1215 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS

Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 347

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade Orçamentária: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Econômica: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Ficha: 489

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ney Borracheiro

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A emenda que ora apresento ao executivo refere-se ao Bairro Cidade Jardim, especificamente na Escola Municipal Pio XII onde se justifica em razão de o alambrado e portão da escola estarem em mal estado de conservação. Com a emenda, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação poderá ter garantia orçamentária suficiente para realizar esta importante obra, dando mais segurança á escola, alunos e funcionários que trabalham nesta Instituição de Ensino.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ney Borracheiro

VEREADOR